

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Hauera, do dia quatro de abril de dois mil e vinte e cinco.

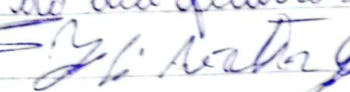
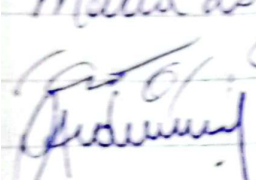
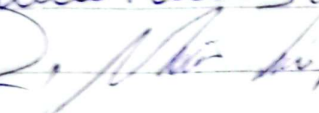
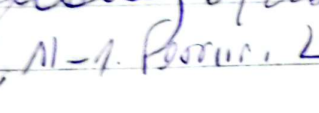
Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Hauera, Estado do Piauí, os membros desta casa, situada na Travessa Marcos Gomes, cento e cinquenta e seis, sob a presidência do vereador Leonardo de Sousa Campos e demais vereadores: José Ailton Gomes da Silva, Maria do Socorro Cipriano Pereira Saraiva, Moisés Bezerra Lima Filho, Mesmo Vagner Amorim Andrade, Raimundo Alves dos Santos, Wesley da Silva Sousa, Hudson Martins Pereira Brasil e Almeida Ferreira Lima. O presidente inicia a sessão ordinária cumprimentando a todos e autoriza a secretaria a fazer a leitura da ata

da sessão anterior, que foi aprovada por todos os presentes. O presidente esclareceu questionamento sobre a composição das comissões, destacando o impedimento regimem tal para que o vereador Wesley Sousa assumisse novamente a presidência da Comissão de Constituição e Justiça. Após o ajuste, foram definidas a nova composição: Comissão de Constituição e Justiça - Presidente: Oseiro Vagner, Membros: Almeida Lima e Moisés Lima, Suplentes: Siro Cipriano, Hudson Brasil e Arton Gomes. Comissão de Legislação e Controle, Finanças e Tributação - Presidente: Hudson Brasil, Membros: Wesley Sousa e Arton Gomes, Suplentes: Siro Cipriano, Almeida Lima e Moisés Lima. Todos foram de acordo com as alterações. Em seguida, despacha-se à Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 605/2025, de autoria do vereador Hudson Brasil, que dispõe sobre a contratação de artistas locais com apoio financeiro do poder público municipal ou estadual. O presidente informou o recebimento dos Ofícios nº 051/2025 e nº 038/2025, da Prefeitura Municipal de Itacuruba, referentes à Prestação de Contas Anual e ao Relatório de Gestão Consolidado do exercício de 2024, os quais encontram-se à disposição dos Senhores Vereadores nesta Casa Legislativa. Logo em seguida, o presidente comunicou o recebimento do Ofício nº 027/2025, da Prefeitura Municipal de Itacuruba, em resposta ao Requerimento nº 0071/2025, de autoria do vereador Hudson Brasil, referente à manutenção da pavimentação da Rua 7 de Setembro. Informou que o trecho citado já está incluído no cronograma de obras municipais. Foi apresentado o Requerimento nº 001/2025, de autoria do vereador Wesley Sousa, solicitando que as sessões legislativas passem a ser realizadas nas segundas-feiras, em razão de questões administrativas. Com a palavra, o líder da situação, vereador Oseiro Vagner manifestou-se favorável ao Requerimento, destacando que a mudança traria mais disposição e melhor aproveitamento das sessões. O líder da oposição, vereador Moisés Lima posicionou-se contrário à mudança do dia das sessões, mas afirmou estar disposto a comparecer em qualquer data definida pela Casa. O Requerimento nº 001/2025, de autoria do vereador Wesley Sousa, foi aprovado, sendo favorável pelos vereadores da situação, enquanto os da oposição votaram contrariamente. O presidente apresentou o Ofício nº 082/2025, enviado pela Prefeitura Municipal de Itacuruba, que encaminha, em caráter de urgência, o Projeto de Lei Complementar nº 598/2025. O referido projeto propõe alteração no caput do artigo 5º da Lei nº 433/2013, que trata da contribuição para custos da iluminação pública (COSIP), com reajuste de 2%. O presidente

esclareceu que o último (último) disp. recebido em 2013 e que o valor percentual
 foi acordado após diálogo entre os vereadores e o Poder Executivo, tendo em vista
 a separação das despesas acumuladas no longo das últimas 12 meses. O vereador
 Oseiro Vagner apoiou o projeto de 21 da COIP, destacando que a arrecadação
 atual não cobre os custos da iluminação, e considerando o aumento pelo e de baixa
 impacto para os contribuintes. O vereador Nelson Lima se posicionou contra o projeto
 da COIP, defendendo que o aumento em uma porcentagem sobre a população, que
 enfrenta dificuldades devido à taxa e a crise econômica. Ele ressaltou a falta
 de investimentos em iluminação, mas reconheceu que o aumento, mesmo pequeno,
 não é oportuno diante da realidade enfrentada pelos mais pobres. O vereador
 Oseiro Vagner defendeu o projeto da COIP, alegando que o R\$ 124 mil a mais
 da arrecadação com iluminação pública poderiam ser usados em outras áreas
 da cidade. Ele afirmou que o aumento traria mais fidelidade financeira no município
 para investir em áreas prioritárias. O vereador Hudson Dias, Hudson Brasil votou
 contra o aumento da COIP, argumentando que a economia gerada com a
 implantação da energia solar deveria ser suficiente para cobrir os custos
 da iluminação pública. Destacou ainda que o projeto afetaria diretamente a
 população de baixa renda, especialmente em um momento de crise provocada
 pela seca. O vereador Oseiro Vagner explicou que o empréstimo para energia
 solar ainda está em fase de análise e não gera economia no momento. Destacou
 que o Conselho de Energia, o aumento é proporcional ao consumo e de baixo impacto
 para quem consome menos. O presidente esclareceu que as pessoas de baixa renda,
 especialmente beneficiários do Bolsa Família, têm direito a desconto na conta de
 energia, tanto na zona urbana quanto na rural. Em relação ao projeto de energia
 solar, diz não haver a cifra de R\$ 90 mil mencionada pelo vereador Hudson
 Brasil, mas sim de uma economia média de R\$ 30 mil. O vereador Oseiro Vagner
 complementou que o município gasta cerca de R\$ 75 mil mensais com energia, e
 que a simulação do empréstimo de R\$ 2 milhões, com pagamento de 100 meses, prevê
 parcelas de R\$ 33 a 40 mil, resultando em uma economia mensal de aproximada-
 mente R\$ 33 mil. Ele ressaltou que economizar é diferente de arrecadar. O vereador
 Hudson Brasil lembra que, embora não tenha sido apresentado documento, foi
 mencionada economia com o projeto de energia solar. Ele defende que, havendo
 economia, não seria necessário aumentar impostos, e encerra citando o artigo
 38 do Regimento Interno sobre matérias em regime de urgência. O vereador

Reunindo de Kêlita e inclui o aumento da COSIP, questiona a necessidade do reajuste após a aprovação do empréstimo para energia solar e defende que o projeto deveria passar pelas comissões antes de ser votado. O vereador Onésio Vagner afirma que o projeto em regime de urgência está dentro da legalidade, defende que o município precisa pagar, precisa arrecadar para manter os serviços e destaca que o empréstimo para energia solar não substitui a arrecadação necessária. O presidente explica que o regimento interno permite a votação em regime de urgência, desde que seja em melhores horas e tenha apoio suficiente dos vereadores. O vereador Huber Brasil questiona sobre a tramitação de matérias em sessão ordinária e extraordinária. O presidente esclarece que matérias em regime de urgência podem ser incluídas em ambas, dispensando a análise das comissões. O vereador Wesley Sousa afirma que o reajuste da iluminação é de 21, rubalim fake news, explica que o empréstimo é para energia solar, destaca o pagamento do Seguro Sagra e critica a politização da seca. O vereador Moisés Lima defende o direito de manifestação, nega ter propagado fake news sobre o reajuste da taxa de iluminação e afirma que compartilhou a informação responsável. O vereador Wesley Sousa esclarece que sua crítica se dirigia à página que republicou sua fala, não ao vereador Moisés Lima, e fundamenta seu posicionamento na ausência de menção às ações e obras da Prefeitura, reafirmando seu direito de discordar sem realizar ataques pessoais. A vereadora Socorro Cipriano critica a politização do projeto e a divulgação de informações equivocadas nas mídias. Esclarece que a proposta trata de 21 para iluminação pública, diferente dos 8% aprovados em gestões anteriores, e que o projeto de energia solar é votado aos órgãos públicos. Declara-se favorável à proposta. Por fim, o projeto de Lei Complementar nº 598/2025 que dispõe sobre a instituição da contribuição para custeio da iluminação pública - COSIP foi aprovado, sendo favorável pelos vereadores da situação, enquanto os da oposição votaram contrariamente. O presidente informa sobre o Projeto de Lei nº 597/2025, encaminhado pela Prefeitura Municipal de Haurio em caráter de urgência. A proposição trata da regulação do Tratamento Fora de Domicílio (TFD) no âmbito municipal, com o objetivo de atender pacientes que necessitam de tratamento de média e alta complexidade fora do município. O vereador Onésio Vagner destaca a necessidade de regulamentar o TFD no município e priorizar o atendimento às pessoas que não recebem nenhum tipo

de transporte estadual ou federal. O vereador Moisés Lima destaca sua importância para garantir qualidade nos pontos de tratamento fora do município. Ele ressalta que o projeto define prioridades para o TFD e assegura o direito ao atendimento com recomendações médicas, além de esclarecer que a autorização do TFD não é concessão automática do benefício. O presidente informa que a lei autoriza a atuação das Secretarias de Saúde e de Assistência Social no programa e que os interessados podem procurar a Assistência Social. O projeto de Lei nº 597/2025, que trata do Tratamento Fora do Domicílio (TFD) no âmbito municipal, foi aprovado por unanimidade. O presidente informa que foi encaminhado, em regime de urgência, o Projeto de Lei Complementar nº 599/2025, que atualiza a legislação sobre o transporte escolar universitário, revogando a Lei nº 475/2017, com o objetivo de aprimorar o serviço e atender melhor a população. O vereador Inesio Wagner explicou que, em 2017, o Dr. Ismael Andrade apresentou um projeto para transporte de estudantes, mas ele não foi implementado. Em 2021, ele Inesio Wagner como secretário de educação, conseguiu colocar o projeto em prática e pediu apoio para sua aprovação. Com a palavra, o vereador Moisés Lima declarou apoio ao Projeto de Lei sobre o transporte de estudantes, lembrando que votou favoravelmente em proposta semelhante em 2017. Destacou a importância da medida para alunos de baixa renda e relatou sua experiência como professor da rede estadual e sugeriu esclarecimentos sobre o acesso mencionado na lei, considerando as particularidades do calendário das instituições de ensino superior. O vereador Inesio Wagner destacou que o projeto prevê a oferta de transporte escolar durante o recesso, desde que haja pelo menos 50% da ocupação do ônibus, garantindo o uso racional do serviço mesmo fora do período letivo. Com a palavra, o vereadorudson Brasil declarou apoio ao projeto e sugeriu que (haja) algo, seja avaliada a situação financeira dos estudantes, para que também possam ser contemplados aqueles cujas famílias enfrentam dificuldades para arcar com faculdade e alojamento. O vereador Raimundo de Rêbela declarou apoio ao projeto, destacando sua importância para garantir o acesso à educação. O vereador Almeida Ferreira destaca sua importância para alunos carentes e sua prioridade para beneficiários por programas como ProUni, FIES e SISU. A vereadora Socorro Cyrano elogiou o prefeito por reativar o projeto e destacou sua importância, com base em experiências pessoais. O Projeto de Lei Complementar nº 599/2025 sobre o transporte universitário e

aprovado por unanimidade. No grande excedente, o vereador Hudson Brasil
agraciou pelo atendimento ao seu requerimento sobre a Rua 7 Setúbras,
criticou o aumento da taxa de iluminação pública e parabenizou o pai
de antistas (pelo) duplo, pelo Rio Mandol da Loucuras de Antistas. O vereador
Raimundo do Rêgo agradeceu pela sua traptoria política e enfatizou a
importância de refletir antes de agir. O vereador Artur Gomes parabenizou o
prefeito Manoel Andrade pelas obras realizadas, celebrou as oportunidades
educacionais atuais e prestou solidariedade às famílias entulhadas. A
vereadora Soraya Gomes prestou homenagem ao seu tio Joaquim Cipriano
de Sousa, destacando sua dedicação à família, à carreira militar e acadêmica.
O vereador Cassio Lopes justificou seu voto favorável ao aumento da taxa
de iluminação pública, destacando que os recursos serão usados em áreas
como saúde, educação e infraestrutura. Enalteceu ações da atual gestão e
reafirmou seu apoio ao desenvolvimento de Hauria. Não havendo mais
ninguém a fazer o uso da palavra, o presidente declara a sessão encerrada.
Ordem do Dia da Câmara Municipal de Hauria do dia quatro de abril de
dois mil e vinte cinco.  
Manoel de Sousa, Prefeito Municipal de Hauria, parabenizando a
    
Hauria, 11-4-2025. L. 